Gabinete do Vereador Serginho Meio Ambiente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°006, de 21 de novembro de 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a senhora Sueli Botelho Afonso.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a senhora Sueli Botelho Afonso, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO PINTO AFFONSO
VEREADOR - PSD

Gabinete do Vereador Serginho Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

Sueli Botelho Afonso, nascida no dia 27 de março de 1977 no Distrito Federal, filha de Josias Severino Botelho e Iraci Alves Botelho, residiu-se em Santa Rosa município de Santo Antônio do Descoberto com os mesmos até seis anos de idade.

Em 1983 mudou-se para Luziânia para estudar, tendo sua guarda transferida a sua irmã Constância Alves Botelho e ao seu cunhado Elizeu Alves Rabelo. Em 1994 casou-se com Evaldo Pinto Afonso tendo três filhos: Thaísa Botelho Afonso, Gabriel Botelho Afonso e Guilherme Botelho Afonso. Sueli, é formada em Pedagogia, mas começou exercendo a função parlamentar em 2009. Em 2013 trabalhou no hospital Regional de Luziânia onde vem exercendo a função administrativa na área da saúde de nossa cidade até hoje. Por essas razões é merecedora do referido título.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO PINTO AFFONSO
VEREADOR - PSD

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 6536/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 12:46
Legislativo - PDL 113/2022